

Índice

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	2
DECRETO	2
DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA QUE MENCIONA.	2

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA QUE MENCIONA.

Decreto nº 138/2024, de 03 de setembro de 2024. DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA QUE MENCIONA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Decreto Municipal nº 123/2024, RESOLVE O SEGUINTE: CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 123/2024, de 04 de janeiro de 2024, no Município de Senador La Rocque, Estado do Maranhão; DECRETA: Art. 1º - No âmbito do Município de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, nas repartições públicas e privadas, em decorrência do feriado nacional (07 de setembro - Dia da Independência do Brasil), fica decretado Ponto Facultativo no dia 06 de setembro 2024. Art. 2º - Os serviços da Secretaria Municipal de Saúde em suas Unidades Básicas de Saúde (pronto atendimento e atendimento previamente já agendados para a referida data), terão seus horários de expediente mantidos no dia 06 de setembro do corrente ano, o que poderão ser estabelecidos em conformidade com as necessidades de cada Repartição. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 03 de setembro de 2024. BARTOLOMEU GOMES ALVES

Publicado por: Raira de Oliveira Santos

Alimentador

Código identificador: Sex1/Z0ky9uQ

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR LA ROCQUE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,
Av. Mota e Silva, S/N, Senador La Rocque - MA, 65935-000
Cep: 65.935-000

Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito

Moises Wlysses Alves Arruda
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Informações: ascom@senadorlarocque.ma.gov.br